



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL FEA-RP 018/2026, DE 09-04-2026

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas para a segunda etapa do processo seletivo para transferência externa para 2027, referente ao curso de Administração matutino.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP), tendo em vista o que dispõem o Estatuto, o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8963, de 30-03-2026, que regulamentam o processo seletivo de transferência para 2026/2027, baixa o seguinte edital:

Artigo 1º - A segunda etapa do processo seletivo para transferência externa para 2027, referente ao curso de Administração matutino da FEARP, destina-se aos candidatos classificados na pré-seleção realizada pela Fuvest, e será realizada conforme datas informadas no calendário disposto no item "IV - Do Calendário" deste edital.

I - Das Vagas

As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- Administração (matutino): 3 (três) vagas entre o 2º e o 6º semestre do curso, oferecida exclusivamente para os candidatos pertencentes ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

II - Das Disposições Gerais

1. Participarão da segunda etapa do processo os candidatos que cumprirem todas as exigências constantes no item "III - Dos Documentos".

2. A segunda fase consistirá de provas de habilitação, de caráter eliminatório/classificatório, referentes aos programas das disciplinas relacionadas de acordo com cada curso/semestre.

3. Critérios para seleção para o curso de Administração:

A segunda fase consistirá de provas de habilitação, de caráter eliminatório/classificatório, referentes aos programas das disciplinas abaixo relacionadas correspondentes aos seus respectivos semestres de transferência, e são:

- RAD1102 Teoria das Organizações, para transferência pleiteada para o segundo semestre;

- RAD1308 Planejamento e Administração Estratégica, para transferência pleiteada para o quarto semestre;

- RAD1207 Administração Financeira I, para transferência pleiteada para o sexto semestre.

Critério de aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) nas respectivas provas de habilitação.

3.1. Os candidatos habilitados serão classificados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida nesta etapa.

3.2. O critério de desempate será a classificação das notas individuais de desempate (NID1) dos candidatos obtidas pela aplicação da fórmula $NID1 = (nota\ da\ prova\ de\ habilitação) \times 60\% + (Nota\ da\ Pré-Seleção) \times 40\%$. A nota da fase de Pré-Seleção será transformada para a mesma escala utilizada nas provas de habilitação, multiplicando-se a nota final da fase de Pré-Seleção por coeficiente de ajuste. De acordo com o parágrafo 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Caso persista o empate será adotado como critério de desempate a idade do aluno, ou seja, terá prioridade o aluno mais idoso.

3.3. Nos termos do parágrafo único do art. 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências de alunos de outras instituições de ensino superior para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

3.4. As matrículas só poderão ser efetivadas após o recebimento na FEA-RP/USP das Guias de Transferências emitidas pelas instituições de ensino superior.

3.5. Se o ingressante tiver sido examinado, na primeira ou na segunda etapa do exame de transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5,0 na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s). Esse procedimento será automático para as disciplinas constantes da segunda etapa. Para as possíveis dispensas de disciplinas referentes às provas realizadas na primeira etapa do processo, os alunos deverão fazer solicitação específica. Na(s) disciplina(s) que não tiver(em) sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5,0, ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

3.6. Nos termos do parágrafo único do art. 79 do Regimento Geral da USP, disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

3.7. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, os transferidos ficarão obrigados a fazer todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os pré-requisitos necessários.

3.8. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas de habilitação.

3.9. As provas de habilitação serão baseadas nos programas das disciplinas relacionadas a seguir, sendo respeitados os respectivos requisitos.

* Programa da disciplina RAD 1102 Teoria das Organizações:

Objetivos

Fornecer ao aluno uma visão crítica sobre as organizações como objeto de estudo e sobre os principais movimentos que se delinearão ao longo da evolução do pensamento administrativo.

Ementa

Apresentar as abordagens para o estudo das organizações e as principais teorias administrativas agrupadas em grandes movimentos do pensamento administrativo, além de discutir teorias administrativas emergentes e novos modelos de organizações.

Conteúdo Programático

As organizações como objeto de estudo

Tipologia organizacional

As organizações e as teorias administrativas

Movimento da racionalização do trabalho

Movimento das relações humanas

Movimento Comportamental

Movimento do pensamento sistêmico

Desenvolvimento Organizacional

Movimento da contingência

Administração por Processos

Escola Japonesa

Novos Modelos de Administração e Organizações

Bibliografia Básica

AKTOUF, O. A Administração entre a tradição e a renovação. São Paulo: Atlas, 1996.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

HALL, R. Organizações: estrutura e processos. Prentice-Hall do Brasil, 1984.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997.

MORGAN, G. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

MINTZBERG, H. Criando Organizações eficazes. São Paulo: Atlas, 1995.

MOTTA, F.; VASCONCELOS, I. F. F. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SOBRAL, F.; PECL, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson, 2008.

WREN, D. A. Idéias de administração - O pensamento clássico. São Paulo: Atica, 2007.

WREN, D. A. Idéias de administração - O pensamento moderno. São Paulo: Atica, 2007.

Artigos da Revista de Administração Contemporânea da ANPAD

Artigos da Revista de Administração da FGV

Artigos da Revista de Administração da USP

* Programa da disciplina RAD 1308 Planejamento e Administração Estratégica:

Objetivos

- a) Introduzir o conceito de estratégia e sondar o significado desta importante palavra, de modo a ampliar a visão que dela se faz;
- b) Avaliar a condição do estrategista como um gerente geral, revelando as dificuldades da formulação e administração de estratégia nas organizações contemporâneas;
- c) Desenvolver a compreensão dos processos pelos quais são elaboradas de modo formal e sistemático as estratégias;
- d) Compreender com os principais esquemas de análise estratégica;
- e) Considerar como de fato se formam as estratégias na organização, e não necessariamente sendo formuladas e contrapor as visões da estratégica como fruto do raciocínio deliberado, sistemático e formal e da estratégia como consequência das permanentes interações entre o ambiente, a organização e as visões e ações de seus membros;
- f) Formular um plano estratégico considerando o contexto de uma organização real;
- g) Desenvolver e aprofundar o conceito da função gerencial de controle e seus mecanismos de atuação nas organizações;
- h) Explicar porque os administradores precisam de controle

Ementa

Planejamento Estratégico. Ferramentas de Planejamento. Principais estratégias empresariais. Conceitos de Balanced Scorecard e Governança Corporativa.

Conteúdo Programático

- Definição do planejamento
- Por que planejar?

- Processo Formal de Planejamento Estratégico
 - o A Missão do Negócio
 - o Avaliação do Ambiente
 - o Avaliação Interna
 - o Definição de Objetivos e Políticas
 - o Estratégias Genéricas e Estratégias Funcionais
 - o Implementação Estratégica
 - o Controle Estratégico
- Ferramentas de Análise Estratégica
 - o Definição do Negócio
 - o Análise da Indústria
 - o Estratégias Genéricas
- Matrizes de Portfólio
- Estratégias de aquisição e reestruturação
- Estratégias internacionais
- Estratégias de cooperação
- Conceitos de Balanced Scorecard e Governança Corporativa

Bibliografia Básica:

JOHNSON, Gerry; SCHOLLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard. Fundamentos de Estratégia 1ª Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2011.

KAPLAN, Robert S. e NORTON, David P. Mapas Estratégicos: Balanced Scorecard Rio de Janeiro: Elsevier 2004

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

MONTGOMERY, C. A.; PORTER, M. E. (Orgs.) Estratégia: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

Bibliografia Complementar:

ANSOFF, H. Igor. Estratégia Empresarial. São Paulo : McGraw-Hill, 1977.

CERTO, S. C., PETER, J. P. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo: Makron, 1993.

DAVID, Fred R. Strategic management. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1997.

OLIVEIRA, Djalma de P. Rebouças de. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, YVES. Business Model Generation: Inovação em Modelos de Negócios. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2011.

* Programa da disciplina RAD1207 - Administração Financeira I:

Objetivos

Propiciar aos alunos base teórica e prática no uso das modernas técnicas de Administração Financeira, por meio da apresentação de conceitos, técnicas e ferramentas básicas de gestão do capital de giro.

Ementa

Apresentar os conceitos, as técnicas e as ferramentas básicas de gestão de ativos e passivos circulantes da empresa.

Conteúdo Programático

Administração Financeira: introdução

Fundamentos da gestão do capital de giro

Gestão do caixa

Gestão de recebíveis, crédito e cobrança

Gestão financeira de estoques

Gestão de contas a pagar, fornecedores

Fontes de financiamento para capital de giro

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A.; SILVA, C. A. T. Administração do capital de giro. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar:

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A; LIMA, F. G. Curso de administração financeira. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

GUIMARÃES, J. de O.; OZORIO, D. Gestão do capital de giro. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J.; LAMB, R. Administração financeira. 10ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2015.

VIEIRA, M. V. Administração estratégica do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2008.

III - Dos Documentos

* Entrega:

Após a divulgação da lista de aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST, os candidatos aptos à segunda etapa do processo de transferência, deverão apresentar, nas datas estabelecidas no item "IV - Do Calendário", os seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto;
- Atestado de Matrícula no semestre atual na Instituição de Ensino Superior de origem ou Declaração de Vínculo com a mesma, assinada pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;

* Matrícula:

Após a divulgação da lista de aprovados na segunda etapa do processo de transferência, os candidatos selecionados, deverão apresentar, nas datas estabelecidas no item "IV - Do Calendário", os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinados pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- Atestado de Matrícula no semestre atual na Instituição de Ensino Superior de origem ou Declaração de Vínculo com a mesma, assinada pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no país;
- O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar reconhecimento de equivalência de estudos, promovidos pela Secretaria de Educação;

- Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, acompanhada da respectiva tradução oficial.

* Aproveitamento de Estudos/Equivalências:

- Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;

- Programas detalhados das disciplinas cursadas (somente daquelas que pretende solicitar aproveitamento de estudos), assinados pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital.

IV - Do Calendário

* Entrega dos documentos:

Dias 1 e 2 de junho de 2026, por meio do formulário a ser disponibilizado no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu "Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa", apresentação dos documentos relacionados no item "III - Dos Documentos (Entrega)".

* Provas:

As provas de habilitação serão realizadas entre o período de 3 de junho a 31 de outubro de 2026, para ingresso no 1º semestre de 2027. A divulgação das datas será realizada no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu "Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa".

* Resultado Final e Matrícula:

A divulgação do resultado final, da segunda etapa do processo, e das datas para matrícula, serão realizados no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu "Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa", sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.

* Aproveitamento de Estudos/Equivalências:

Os pedidos de Aproveitamento de Estudos deverão ser realizados no período de 9 a 13 de novembro de 2026, conforme orientações a serem disponibilizadas no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu "Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa".